



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 065 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo protocolado sob o nº 12914/86-DV,


**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Conceder gratificação, no valor de ~~Cz\$ 12.268,80 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS)~~, a ser pago no mês de junho, ao Professor **ANTONIO DE PÁDUA FINAZZI**, por ter ministrado a disciplina Conversão Eletromecânica de Energia, no curso de verão promovido pelo Departamento de Engenharia Elétrica desta UFMT.

**Artigo 2º** - As despesas, de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 03 de junho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATIÍLIO OURIVES - Membro

.../

